

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 6397/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 25 de Janeiro de 2005:

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático desta Universidade — concedida licença sabática para o ano lectivo de 2005-2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 6398/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Maria Teresa Mesquita Carvalho de Sousa Machado, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 3 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 6399/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, professora associada do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, pelo período de seis meses, por ter sido presidente do conselho directivo, com início em 1 de Outubro de 2005.

4 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 6400/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Ana Luísa Santos Gonçalves Riquito, assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada a 100%, além do quadro da mesma Faculdade, com início em 15 de Novembro de 2004.

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 6401/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Rui Miguel Cordeiro Sousa Ribeiro, assistente administrativo, militar em regime de contrato do Centro de Recrutamento de Coimbra — promovido a assistente administrativo principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação, com base no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 6402/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Nuno Manuel Castello-Branco Bastos, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — prorrogação do contrato por um biénio, com início em 15 de Junho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 6403/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Jorge Carmo Silva Leite, professor catedrático convidado, além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — reconduzido por cinco anos, com efeitos retroactivos a 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 3166/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de 17 de Setembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário, área de apoio ao ensino e investigação, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 65/2000, de 6 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 321, categoria de técnico superior estagiário, conforme expresso na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação dos métodos e processos científico-técnicos nas áreas de apoio ao ensino e investigação, no Departamento de Educação Médica e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Coimbra.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

- a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; e
- b) Especiais — ter licenciatura em Ciências da Educação por universidade portuguesa ou possuir habilitação académica equivalente face à lei portuguesa.

8 — Graduação dos candidatos:

8.1 — Métodos de selecção — os candidatos admitidos são graduados de acordo com os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular; e
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Prova de conhecimentos — os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prova de conhecimentos, que será escrita, de natureza teórico-prática, terá a duração máxima de uma hora, realizar-se-á em data, hora e local a divulgar oportunamente e será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2.1 — Programa de provas — a prova efectuar-se-á com base no programa de provas aprovado por despacho reitoral de 5 de Julho de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 29 de Julho de 1996, com especial incidência na área correspondente ao conteúdo funcional do lugar a prover.

Da prova constarão questões formuladas na língua inglesa.

8.2.2 — Legislação — a legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a que se encontra publicada no anexo I ao presente aviso.

8.3 — Avaliação curricular — os candidatos admitidos à 2.ª fase do concurso serão sujeitos a avaliação curricular. Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;